



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 49, 09 de junho de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação por excesso de arrecadação, referente ao recurso federal recebido através da Portaria n.º 10.962/2026, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Processo n.º 2026/7340.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde